



**Indicação nº 1342, de 2020**

Câmara Municipal da Estância  
Balneária de Itanhaém  
AO EXECUTIVO  
Em 30 / 11 / 2020  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**“Indica ao Executivo, o serviço de instalação de redutor de velocidade tipo (lombada) junto à altura do número 60 distribuídas da Rua João Andrade Júnior, (esquina da mercearia) Bairro Oásis”.**

**Senhor Presidente:**

Indico ao Executivo através da Mesa ao Senhor Prefeito Marco Aurélio Gomes dos Santos, o serviço de instalação de redutor de velocidade tipo (lombada) junto à altura do número 60 distribuídas da Rua João Andrade Júnior, (esquina da mercearia) Bairro Oásis.

**Justificativa:**

A presente propositura visa atender ao pedido de moradores que relatam a necessidade do serviço acima citado, por conta tanto do risco de atropelamentos a crianças - já que o local é próximo a escolas - bem como do risco constante devido a via ser uma grande reta, onde motoristas e motociclistas incautos passam em velocidades incompatíveis com a segura para o ponto em questão.

Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita contribuirá para a segurança da integridade física e material de pedestres, assim como motoristas, motociclistas e ciclistas; sejam eles moradores e ou turistas/frequentadores do local.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de novembro de 2020.

Carlos Antonio Ribeiro  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

